



## PORTARIA Nº 132 / 2023

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Assemasul  
EDIÇÃO: Nº 3345 Pg. 123  
EDITADO EM: 23/05/2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO  
DE SERVIDORA  
EFETIVA/COMISSIONADA PARA  
ATENDIMENTO AO ACORDO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE  
O MUNICÍPIO DE JAPORÃ E A  
RECEITA FEDERAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO CÉSAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica DESIGNADA, de forma temporária, a servidora **ADRIANA MARTINS DOS SANTOS**, para ocupar a função de Assistente Gabinete do **Ponto de Atendimento Virtual – PAV** da Secretaria Especial da Receita Federal, objeto do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2021, que entre si celebraram o Município de Japorã/MS e a Receita Federal do Brasil, lotada na Secretaria Municipal de Administração com carga horária de 40 horas.

**Art. 2º** - Conceder à nomeada gratificação no valor acrescido de 57,65% sobre o salário base, de acordo como o paragrafo 2º da lei Complementar 36/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2023.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**Paulo César Franjotti**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Equipe de Apoio nas licitações regidas pela Lei nº 14.133/2021:

I - MEMBRO: **DHIONZALES SANDRINO SAMPAIO**

II - MEMBRO: **SIMONE DE ARAUJO AZEVEDO**

**Art. 2º.** Os servidores designados constituirão equipe de apoio para prestar auxílio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

---

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

PRESIDENTE

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

**PORTARIA 132/2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA/COMISSIONADA PARA ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPORÃ E A RECEITA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PAULO CÉSAR FRANJOTTI , Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere conferidas pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual ;**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADA, de forma temporária, a servidora ADRIANA MARTINS DOS SANTOS, para ocupar a função de Assistente Gabinete do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal, objeto do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2021, que entre si celebraram o Município de Japorã/MS e a Receita Federal do Brasil, lotada na Secretaria Municipal de Administração com carga horária de 40 horas.

Art. 2º - Conceder à nomeada gratificação no valor acrescido de 57,65% sobre o salário base, de acordo como o paragrafo 2º da lei Complementar 36/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2023.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

---

**Paulo César Franjotti**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo